



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 2.529ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, 13 DE JULHO DE 2021 - CNPJ 00.037.457/0001-70, NIRE nº. 5350000090-9.

Ao décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 9:00 horas, em reunião ordinária por meio virtual, em observância ao Decreto Distrital nº 40.546, de 20/03/2020, reuniu-se o Conselho de Administração - CONSAD, com a presença dos Conselheiros: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, KALINE GONZAGA COSTA, CINARA MARIA FONSECA DE LIMA, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO, ALEXANDRE ARAUJO MOTA, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE E CLEBER MONTEIRO FERNANDES. O Presidente do CONSAD Dr. Leonardo Mundim deu início aos trabalhos com a leitura da pauta do dia: **01) Indicação do Diretor Estatutário, responsável pela área de conformidade da NOVACA, nos termos do art. 18 inciso XXI do Estatuto Social.** Antes de colocar o nome para votação, o Diretor apresentou ao Conselho os documentos do distrato social realizado pelo Sr. Elie Chidiac, e informou que essa era uma preocupação do Conselho que foi externada na posse do Sr. Elie como Diretor Financeiro. O Conselho parabenizou o Sr. Elie pela presteza na solução da questão. Após a apresentação foi colocado em votação e eleito por unanimidade como Diretor Estatutário o Sr. ELIE ISSA EL CHIDIAC. O Sr. Elie agradeceu ao CONSAD pela confiança que o cargo necessita e informou que apresentará ao Conselho as políticas da empresa revisadas para aprovação na reunião de Agosto. **2) Proposição da Metodologia de Gestão de Riscos na Companhia, tendo como elemento estruturante o processo de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos de Obras de Engenharia. A proposta está vinculada ao Planejamento Estratégico 2020/2022 (Doc. SEI/GDF nº 58793823) e ao Programa INOVACAP - TOP 10 - Governança Corporativa (Doc. SEI/GDF nº 58794304) - Ação 2.3.6 - Gestão de Riscos (Doc. SEI/GDF nº 58752599). SEI-GDF nº 00112-00000989/2021-54;** Após apresentação feita pela Sra. Cristina Pina, o Conselho elogiou o trabalho realizado pela equipe e **SOLICITOU** avaliar a inclusão no escopo dos riscos jurídicos, com enfoque nas ações judiciais existentes contra a empresa pública e suas perspectivas de impacto. A Sra. Cristina Pina informou que irá, em integração com a Diretoria Jurídica, providenciar a inclusão no documento. O Sr. Elie Chidiac, pediu a palavra, e informou que a Lei nº 13.303/2016 prevê a contratação de um seguro chamado D&O (Directors and Officers Liability Insurance), esse seguro vem trazer maior segurança Administradores da companhia. Informou que em diversas estatais do Distrito Federal essa contratação já foi realizada, como Terracap e Caesb. Após manifestação do Diretor Estatutário Sr. Elie Chidiac, o Conselho **SOLICITOU** que a Diretoria Administrativa realize estudo sobre o seguro D&O, como valores e coberturas, para deliberação na Reunião Ordinária de Agosto. **3) Apresentação dos pareceres técnico e jurídico sobre a Minuta de AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, constante do processo SEI/GDF n.º 00112-00009968/2021-02, aprovada conforme ata da Sessão do CONSAD de 1º/06/2021;** A Sra. Mírian Patrícia, Chefe do Departamento de Contabilidade, deu conhecimento ao CONSAD sobre o parecer jurídico emitido no processo, mas informou que ainda aguarda os pareceres técnicos da Secretaria de Economia do Distrito federal e da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados da União – os quais serão apresentados ao CONSAD assim que foram lançados no processo. Ao final desse item o Conselho **SOLICITOU**, em atenção a questionamento do Conselheiro da União Adler de Cruz e Alves, que a Diretoria Jurídica verifique a compatibilidade entre o Art. 5º do Estatuto da NOVACAP e a representação fática dos Acionistas no CONSAD e CONFIS, inclusive no tocante a eventual existência de acordo entre os acionistas a respeito do tema, para próxima Reunião Ordinária do CONSAD em Agosto. **4) Apreciação das Demonstrações Financeiras Intermediárias, relativas ao primeiro trimestre de 2021, da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, constante no processo SEI/GDF nº 00112-00009822/2021-59;** O Conselho tomou conhecimento das Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao primeiro trimestre de 2021, por meio da apresentação da Sra. Mírian Patrícia.

Foram levantadas dúvidas em relação aos valores referente a rubrica da LAR e a rubrica do Ajuste de Avaliação Patrimonial pelos Conselheiros, devidamente respondidas pela Sra. Míriam. A presente Demonstração será encaminhada para avaliação e deliberação do Conselho Fiscal. **5) Complementação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2020 – RAINTE, solicitado na Reunião Ordinária 2528ª do CONSAD, constante do processo SEI/GDF nº 00112-00007258/2021-30;** Com a palavra o Sr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria Interna, que apresentou a complementação do relatório, com os percentuais por assuntos auditados, solicitada pelos Conselheiros na reunião mensal de Junho/2021. Os Conselheiros se mostraram satisfeitos com a complementação. **6) Apresentação da Diretoria Jurídica sobre estudo de implantação de sistemática de protesto extrajudicial de dívidas pela NOVACAP, buscando agilização de recebimentos;** Após a apresentação do projeto pelo Advogado Dr. Rodrigo Xavier, o Conselho **SOLICITOU**, para a Reunião Ordinária de Agosto/2021, que a Diretoria Jurídica apresentasse um cronograma de implantação do projeto. Nada mais havendo a tratar, eu, VICTOR FERNANDES VITALINO COIMBRA, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Senhores e Senhoras Conselheiros e Conselheiras.

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

KALINE GONZAGA COSTA

OSNEI OKUMOTO

ALEXANDRE ARAÚJO MOTA

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE

CINARA MARIA FONSECA DE LIMA

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

MARIANA MENDES RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 09/08/2021, às 21:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ARAUJO MOTA Matr - 973.412-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 10/08/2021, às 07:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 10/08/2021, às 08:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.09734783,**



Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 10/08/2021, às 08:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 10/08/2021, às 08:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 10/08/2021, às 08:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINARA MARIA FONSECA DE LIMA Matr - 0973.539-9, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 10/08/2021, às 19:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO - Matr.1689254-2, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 12/08/2021, às 19:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 16/08/2021, às 09:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr.0973502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 02/12/2021, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=66059650)
verificador= **66059650** código CRC= **A55FEA1C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarú - CEP 70075-900 - DF